

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 253-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Os aventureiros - A origem" (Processo: 01416.001737/2020-82).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade a Deliberação *ad referendum* n.º 27-E, de 2020 (SEI 1623860).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/199, Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1623914** e o código CRC **4F36BF41**.

Referência: Processo nº 01416.001737/2020-82

SEI nº 1623914

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM N.º 27-E, DE 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "**Os aventureiros - A origem**" (Processo: 01416.001737/2020-82).

DECISÃO: Tendo em vista o item 3.1.8 da RDC n.º 5/2002 e o art. 12 da RDC n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), e considerando a urgência justificada pela iminência do vencimento das guias de recolhimento (SEI 1623326), o Diretor-Presidente Interino, Alex Braga, e o Diretor Substituto Vinicius Clay, com base no Parecer Técnico n.º 234-E/2020/SFO/CDI (SEI 1609785), decidiram *ad referendum* pela aprovação do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/199, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937).

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 06/04/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 06/04/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623860** e o código CRC **6248A8C6**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 254-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Notícia Regulatória sobre o Serviço de Oferta de Conteúdo Audiovisual em Programação Linear via Internet (Processo: 01416.001702/2020-43).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 2-E/2020/SEC/CTR (SEI 1603019) e no Despacho n.º 19-E/2020/SEC/CTR (SEI 1620644), decidiu por unanimidade aprovar a Notícia Regulatória (SEI 1609778), determinando a sua colocação em consulta pública pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, admitida a hipótese de prorrogação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 9.472/1997, Lei n.º 12.485/2011, Lei n.º 12.965/2014, Lei n.º 13.848/2019, Lei n.º 13.874/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 40/2011 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC e à OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623980** e o código CRC **D9F7EFC5**.

Referência: Processo nº 01416.001702/2020-43

SEI nº 1623980

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 241-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Convalidação do ato de contratação do projeto "As Mil Mulheres" (Prodav 01/2013 – Processo: 01580.053336/2015-49).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623024** e o código CRC **23B3F9D8**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 255-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas no redimensionamento do projeto "Z4" (Salic: 16-0433 – Processo: 01416.000438/2016-44).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade retirar o processo de pauta para realização de consulta à Procuradoria Federal junto à ANCINE (PF-ANCINE), no que tange à possibilidade da reaplicação excepcional dos recursos incentivados de que trata o Despacho n.º 1234-E/2019/SFO (SEI 1502082).

Adicionalmente, os Diretores determinaram que a Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE) informe sobre a alteração do objeto contratado junto ao agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), em atendimento às Deliberações de Diretoria Colegiada n.º 689, de 2018 (SEI 0977375), e n.º 145, de 2019 (SEI 1187743).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 133/2017 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE e à PFE, para ciência e providências, e à SFO, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)** -



Presidente, Substituto(a), em 07/04/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1624023** e o código CRC **F1A64319**.

Referência: Processo nº 01416.000438/2016-44

SEI nº 1624023

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 242-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Extremos do Brasil " (Processo: 01416.011989/2019-86).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 3357-E/2019/SFO/CDI (SEI 1509451) e no Despacho n.º 56-E/2020/SEF/CAI (SEI 1556316), decidiu por maioria absoluta pela aprovação.

O Diretor Substituto Vinicius Clay absteve-se na presente deliberação, tendo em conta manifestação técnica anterior na qualidade de Secretário de Políticas de Financiamento (SEI 1556316).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623025** e o código CRC **8BE984CA**.

Referência: Processo nº 01416.011989/2019-86

SEI nº 1623025

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 243-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Agente especial" (Processo: 01416.013418/2019-86).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 126-E/2020/SFO/CDI (SEI 1574425) e no Despacho n.º 70-E/2020/SFO/CDI (SEI 1597804), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1623030** e o código CRC **E1B43026**.

Referência: Processo nº 01416.013418/2019-86

SEI nº 1623030

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 244-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Perícia lab" (Processo: 01416.000592/2020-01).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623031** e o código CRC **23CBC607**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 252-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação com análise complementar do projeto "**Um toque de morte (Desenvolvimento)**" (Processo: 01416.000755/2020-47).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta, considerando a solicitação da área técnica (SEI 1625659).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **1623907** e o código CRC **EA52F558**.

Referência: Processo nº 01416.000755/2020-47

SEI nº 1623907

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 245-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação com análise complementar do projeto "**Precisamos falar sobre nossos filhos (Desenvolvimento)**" (Processo: 01416.010214/2019-93).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta, considerando a solicitação da área técnica (SEI 1625645).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **1623034** e o código CRC **AADA2BFB**.

Referência: Processo nº 01416.010214/2019-93

SEI nº 1623034

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 250-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "Ávida" (Salic: 18-0832 – Processo: 01416.012568/2018-91).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada de pauta para instrução complementar, considerando a solicitação da área técnica (SEI 1625660).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **1623899** e o código CRC **8EC406CF**.

Referência: Processo nº 01416.012568/2018-91

SEI nº 1623899

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 251-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Piranga, o herói taciturno**" (Salic: 17-0720 – Processo: 01416.027091/2017-68).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 371-E/2020/SFO (SEI 1600448) e no Despacho n.º 562-E/2020/SFO (SEI 1621489), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar, na forma do Parecer de Análise Complementar n.º 22-E/2020/SFO/CAC (SEI 1593744), acatando-se os termos do contrato de patrocínio firmado com BCR Comércio e Indústria S/A (SEI 1472129), uma vez que aderentes aos padrões de mercado, ressaltando, no entanto, a vedação da utilização de recursos públicos na produção dos 30 (trinta) DVDs destinados à patrocinadora;
- b) aprovar, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, no entanto, a movimentação apenas do montante referente às etapas de desenvolvimento e pré-produção, considerando que, conforme item 2.2 do Parecer de Análise Complementar n.º 22-E/2020/SFO/CAC (SEI 1593744), o projeto ainda não iniciou a etapa de produção; e
- c) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963), a movimentação dos demais recursos captados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/199, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 151-E, de 2020 (SEI 1612963□).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623902** e o código CRC **161B2120**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 246-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Redimensionamento do projeto "Funk.doc" (Salic: 17-0100 – Processo: 01416.007316/2017-60).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 563-E/2020/SFO (SEI 1621613), decidiu por unanimidade:

- a) pela aprovação da execução parcial do objeto, nos termos do Parecer de Redimensionamento do Orçamento n.º 10-E/2020/SFO/CAC (SEI 1576645);
- b) pela aprovação do redimensionamento com glosas, nos termos do Despacho n.º 563-E/2020/SFO (SEI 1621613); e
- c) determinar a nova consolidação do orçamento, nos termos desta Deliberação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior,**



Diretor(a), Substituto(a), em 07/04/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623036** e o código CRC **28F8E576**.

Referência: Processo nº 01416.007316/2017-60

SEI nº 1623036

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 247-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 744, de 7 de abril de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas na análise complementar do projeto "**Histórias de fantasmas verdadeiros para crianças**" (Arranjos Regionais - Produção para TV 2014 – Processo: 01416.012730/2018-71).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 96-E/2020/SFO (SEI 1557240) e no Despacho n.º 268-E/2020/SEF/CAI (SEI 1591515), decidiu por unanimidade pelo provimento parcial do recurso, nos termos do Parecer de Análise de Recurso n.º 51-E/2019/SFO/CAC (SEI 1537090), observando-se o disposto no item 2.2 do Despacho n.º 96-E/2020/SFO (SEI 1557240).

Adicionalmente, os Diretores determinaram o encaminhamento dos autos à Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE) para avaliação do projeto nos termos dos itens 2.4 a 2.9 do Parecer de Análise de Recurso n.º 51-E/2019/SFO/CAC (SEI 1537090).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Chamada Pública BRDE/FSA n.º 01/2014 - Arranjos Regionais - Produção para TV 2014 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO e à SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/04/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623043** e o código CRC **8A2D26D9**.

Referência: Processo nº 01416.012730/2018-71

SEI nº 1623043